

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.07.03.3**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, (AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90. Valor global de R\$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 0802.26.122.0021.2.043. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública e Ordenador de Despesas, Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 27 de Julho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.07.03.3**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, (AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90. Valor global de R\$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 0802.26.122.0021.2.043. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fundamento Legal: Art 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública e Ordenador de Despesas, Sr. José Jarbas Aguiar Freire. Crato-CE, 27 de Julho de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.28.1**, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ 03.497.158/0001-07. Valor: R\$ **14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 1101.18.122.0021.2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município. Crato - CE, 26 de Julho de 2023. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

68  
9

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.06.28.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ 03.497.158/0001-07. Valor: R\$ **14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 1101.18.122.0021.2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 26 de Julho de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.06.27.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2023.07.20.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.710,00 (UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ERICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2023.

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representado pelo respectivo, Sr. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**, inscrito no CPF nº 630.955.303-82. **CONTRATADA:** **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 12.468.464/0001-06. **Nº DO CONTRATO:** 2022.09.08.12, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.06.16.1. Data da assinatura do Contrato: 08 de setembro de 2022. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. FUNDAMENTAÇÃO:** nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, cláusula Décima Quinta do contrato 2022.09.08.12 e Parecer nº 2305/2023-Procuradoria Geral do Município-PGM. **JUSTIFICAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE CRATO tem a justa intenção de rescindir, a partir de 24 de julho do corrente ano, o contrato firmado com empresa **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, na data supracitada. Justifica-se pela caracterização do inadimplemento parcial das obrigações contratuais e pela inexecução parcial do Contrato Administrativo 2022.09.08.12, o Município do Crato, através da Secretaria de Finanças e Planejamento na pessoa do Sr. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**, resolve promover a rescisão unilateral do referido contrato nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e cláusula Décima Quinta do contrato. Ambas as partes ficam